

## RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0602/2013

### NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a representatividade do  
CRCCE a frente de todas as Delegacias instituídas;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE no  
Município de Cascavel o Contador SUIBERTO DIAS FERNANDES – CRCCE nº 9863.

**Art. 2º** - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício,  
previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho  
Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado,  
estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 08 de maio de 2013.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO**  
**PRESIDENTE**